CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 081/93- Autógrafo nº 079/93- Proc. nº 1010/93

Lei nº 2640, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina JOSÉ PINTO DA SILVA, via pública do Loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda JOSÉ PINTO DA SILVA, a atual Rua 7 (Sete) do Loteamento Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca do Loteamento Vale do Itamaracá e término no Sistema de Lazer 1, do Loteamento Village de Itamaracá II, do Bairro Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária